

Cumpra-se.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D2BE2A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0326 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, § 1º, inc. II,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. **MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO DA SILVA**, matrícula nº 10344-6, ocupante do cargo de Serviços Administrativos desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, para sem prejuízo de suas funções, responder nas faltas, ausências e/ou impedimentos legais pelo setor de **Vale Transporte** deste órgão, ocupado pelo Sr. **AJON DE MORAES E SILVA**, matrícula nº 948014-5 com o cargo de assessor, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a data de 03/02/2020.

Cumpra-se.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:973CDBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 324. MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, § 1º, inc. I, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 02100.011185/2020, RESOLVE interromper as férias do servidor público municipal, ROBERVAL GOMES ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº 9283-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme Comunicação Interna/DGFP, relativamente ao período concessivo de 20 de janeiro de 2020 à 18 de fevereiro de 2020, sendo interrompidas a partir do dia 03 de fevereiro de 2020. O período remanescente será informado posteriormente, fundamentado no art. 96 da Lei nº 4.973/2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E3C589B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº 327/2020 MACEIÓ, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6881, de 10 de Outubro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão por mérito, referente ao Biênio 2016-2018, da ex-servidora pública municipal aposentada do cargo em provimento efetivo de Agente de Fiscalização, MARGARETH SOARES NUNES DA COSTA, matrícula nº 10378-0, tendo como

centro de custo IPREV – Fundo Financeiro Executivo, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 02100.8254/2020 e convalidada pela Comissão de Avaliação de Desempenho por Mérito da SMTT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7EA843B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE da SEMINFRA/Município de Maceió, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0869 de 25 de abril de 2019, torna público o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 09/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para reforma do Mirante de São Gonçalo, no Bairro do Farol, Maceió-AL. Após sessão realizada em 19 de dezembro de 2019, sagrou-se **VENCEDORA** a empresa **MC CONSTRUÇÕES** com o valor de R\$ 209.314,93 (duzentos e nove mil trezentos e catorze reais e noventa e três centavos).

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AF272DEE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO DE MULTA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 618/2019. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 6900.102797/2019.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, pelo presente NOTIFICA o Sr. **CHIZUKO HIGASHIKAWAUCHI** da existência de processo de fiscalização nº. 6900.102797/2019, aonde após instrução do auto de infração nº 618/2019, foi cominada **MULTA**.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta Superintendência no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não sejam cumpridas no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa da União e Protesto.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:306B76AF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PORTARIA Nº. 001 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SUDES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,